

ANELISE DESTEFANI
DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	07h30 às 08h45	PE	EX	PE	AD	EX
	08h45 às 09h30	PE	EX	PE	AD	EX
	09h45 às 10h30	PE	EX	PE	AD	EX
	10h30 às 11h15	PE	EX	PE	AD	EX
	11h15 às 12h00	PE	EX	PE	AD	EX
Tarde	13h00 às 13h45	PE	AA	AA	AL	AM
	13h45 às 14h30	PE	AA	AA	AL	AM
	14h45 às 15h30	PE	AA	AA	AL	AM
	15h30 às 16h15	PE	AA	AA	AL	AM
	16h15 às 16h30	PE	AA	AA	AL	AM
Noite	18h00 às 19h00					
	19h00 às 19:50					
	19h50 às 20h40					
	20h50 às 21h40					
	21:40 às 22h30					

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno);
PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) O horário de trabalho do servidor é das 7h30 às 16h30, com uma hora de intervalo, iniciando às 12h00. (2) No segundo semestre os horários serão alterados em função das atividades noturnas no campus. Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus.